



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ILMA. Sra.
CRISTIANE BOESING
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO PEDRO DO BUTIÁ/RS

O VEREADOR VILSON WILGEN, BANCADA DO PDT, com assento nesta Câmara Municipal, vem respeitosamente a Vossa Senhoria, nos termos regimentais o que segue PROPOR que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, na forma de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, art. 181 do Regimento Interno dessa Casa, solicitando o a seguir disposto:

- A) Propõe, ao poder Público Municipal, que seja realizada a análise da potabilidade da água para o consumo humano, na região norte da Comunidade da Boa Esperança.
- B) A população da Comunidade informa que a água apresenta a presença elevada de odor do cloro que é adicionado à água durante o tratamento feito na estação de tratamento.
- C) A legislação que trata sobre o fornecimento de água potável para o consumo humano, que seja aplicada a análise em toda rede pública de fornecimento de água do Município.

JUSTIFICATIVA: O presente pedido visa melhorias, principalmente para garantir as quantidades seguras no tratamento da água para consumo humano com a qualidade da água tratada, para contribuir na saúde pública dos consumidores de água potável que vem deste reservatório, em específico da Comunidade da Boa Esperança.

Nestes Termos, Pede Deferimento

São Pedro do Butiá/RS, 27 de Abril de 2024.

Vilson Wilgen

Vereador PDT